

## **PIO DE SAGRES**

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01

PORTARIA MUNICIPAL N. º 0195/2022-DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O cidadão, ROBERTO BATISTA PIRES, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (Quinze) dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias do (a) funcionário (a) será de :-
Quitéria Aparecida da Silva Fró-	23/12/2020 a 22/12/2021	12/09/2022 a 26/09/2022
es	V AV. SANSAN A TANAL AND A	

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 29 Agosto de 2022

ROBERTO BATISTA PIRES PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**